



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015 - ANO XCIX - Nº 21742

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ/MF N°: 10.670.034/0001-55
NIRE 29.300.300.0121

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

HORA, DATA E LOCAL: Às 12h00 do dia 23 de fevereiro de 2015, na sede social da ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A., localizada na Cidade de Salvador - Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Sala 1601, Bairro Caminho das Ávores, CP 41820-000, Salvador (BA).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada e realizada por meio de e-mail, com intimação de vista a presidente do Conselho de Administração, Francisco CorrêasKindelan e Secretário, Sr. Angel Escudero Pérez. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias sem valor nominal. **DELIBERAÇÕES:** Após analisarem e discutiram as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem reservas, aprovaram nos termos dos artigos 6º e 13(a) do Estatuto Social da Companhia, o aumento de seu capital social no montante de R\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), independentemente de reforço estatutário e dentro do limite do capital autorizado, assim passando o mesmo de R\$ 369.780.985,52 (trezentos e sessenta e sétenta e nove milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 746.680.985,52 (setecentos e quarenta e seis milhões, novecentas e setenta e nove mil reais e quinhentos e dois centavos), mediante a emissão de 37.900.000 (trinta e sete milhões, novecentas e noventa milhares) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, calculado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, conforme os termos do Anexo I à presente Ata. Nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, as acionistas terão preferência na subscrição das novas ações e/ou eventuais sobras destas ações, devendo tanto exercer tal direito no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da presente data, mediante o envio de notificação dirigida a Companhia. As ações a serem subscrevidas deverão ser emitidas em nome individual, salvo se a Companhia no prazo máximo de 5 (cinco) dias a comunicar ao Conselho de Administração que não pretende exercer tal direito, mediante escrivimento de instrumento de renúncia. Pelo fim, os Conselheiros esclareceram ainda que, do montante de R\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões e nove milhares de reais), correspondente ao total do capital autorizado da Companhia, resta um saldo de R\$ 161.100.000 (cento e noventa e nove milhões e cem mil reais), que poderá ser objeto de novos aumentos de capital a serem aprovados pelo Conselho de Administração, conforme os termos do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Mais não havendo a tratar, foram suspenso os trabalhos até a lavratura da presente Ata a qual, reiterado, os trabalhos, foi, aprovada e assinada por todos os presentes. **MESA:** Presidente: Francisco CorrêasKindelan; Vice-Presidente: José Roberto Coimbra; Conselheiros e Assessorados: Pedro Henrique Viana Ullastres; Angel Escudero Pérez; Juiz de Direito: Dr. Sérgio Henrique Góis da Cunha; Oficial de Justiça: Hélio Portela Ramalho; Auditor Federal: Antônio Sales (de fato) da lávra em livro (próprio).

Salvador, 23 de fevereiro de 2015. Francisco CorrêasKindelan - Presidente da Mesa, Angel Escudero Pérez - Secretário da Mesa, JUCEB, Certifico: em: 07/02/2015 sob: 37480648, Henrique Portela Ramalho-Secretário, Pedro Henrique Viana Ullastres - Conselheiro, Angel Escudero Pérez - Presidente da Mesa, Francisco CorrêasKindelan - Presidente da Companhia, José Roberto Coimbra - Conselheiro, Sérgio Henrique Góis da Cunha - Juiz de Direito, Antônio Sales - Auditor Federal.

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ/MF N° 10.670.314/0001-55
NIRE 29.300.030.121

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015

HORA, DATA E LOCAL: Às 10:00h do dia 13 de maio de 2015, na sede social da ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A., localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, sala 1601, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-000 (“Companhia”). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Francisco CorralesKindelan; e Secretário: Hederizonte Andrade Santos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 053 e Ordem de Serviço nº 001/2015, de 09 de maio de 2015, de **REPÓRTEIS**. Após analisá-los e discutiram a matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do Artigo 13, incisos “xi” e “xii” do Estatuto Social da Companhia, a delação do Aditamento pela Companhia, de acordo com os seguintes termos e condições, áltimos daqueles constantes na minuta do Aditamento submetida à análise e aprovação do Conselho de Administração. **Objeto:** Aditamento à Crédito de Cálculo Banco S.A. em 05/04/2014. **Valor Principal:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **Vencimento:** 05 de junho de 2015. **Reembolso:** O Reembolso da dívida poderá ser feito no dia útil anterior ao vencimento da dívida, mediante prévia notificação de 10% da taxa média diária da CDI-Celip, a qual futuração diária. A taxa de remuneração e parâmetro de flutuação será a 100% da taxa média diária da CDI-Celip, a qual futuração diária. A taxa de remuneração e parâmetro da CETIP, com relação aos depósitos depositados na dívida bancária imediatamente anterior à data de divulgação. **Garantias:** fiança outorgada pela Isolux Constrções S.A., limitada à participação da Isolux Constrções na ViaBahia Ltda. no capital social da Companhia, e fiança outorgada pelo Engevix Engenharia S.A., limitada à participação da Infravix Participações S.A. no capital social da Companhia. Danos das deteriorações, acima, ficam a Disponível da Companhia desde já autorizados a prestar-se ao Conselho de Administração, para que este possa deliberar sobre a eventualização de danos ou prejuízos a terem eventualmente praticados pelos Diretores relacionados à deliberação ora provada até a presente data. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **MESA:** Presidente: Francisco CorralesKindelan; e Secretário: Hederizonte Andrade Santos. **CONSELHEIROS:** Francisco CorralesKindelan; Santiago Varella Ullastres; José Antônio Labanca Barroso; Cristiano Kok; Wilson Vieira; Frederico Henrique Alves de Paula; Dr. Paulo Jorge Oliveira Lobo Andrade; (com *peça levada em livre próprio*). **Salvador:** 13 de maio de 2015. **Assinatura:** Francisco CorralesKindelan; e Paulo Jorge Oliveira Lobo Andrade; (com *peça levada em livre próprio*). **Andrade Santos:** Secretário da Mefim-ICBC. **Certificação:** Em 08/05/2015 assinado por: Hélio Roberto Ranops. Secretário Geral.

TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. TEQUIMAR
CNPJ Nº 14.686.220/0001-64
NIRE 29.300.067.351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

67ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA

Pelo presente, ficam os Sres. Acionistas convidados a comparecer à 67ª Assembleia Geral Extraordinária do Terminal Químico de Aratu S.A. Tequimar ("Companhia"), que se realizará dia 03/08/2015, às 14h ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Rua Matomino, 591, Porto de Aratu, na Cidade de Candeias, Estado da Bahia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Aprovação da alteração do número de membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo 3º, da Constituição Social.

II - Aprovada a alteração do número máximo de membros do Conselho de Administração, eleição de novos membros para o cargo vago.

Ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia e Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Participação na Assembleia:** Os acionistas, para participar da presente Assembleia, deverão apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, o (03) (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos no artigo 9º, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia. Candeias, 24 de julho de 2015. **Thilo Mannhardt** - Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ 14.659.593/0001-07
RESULTADO DE JULGAMENTO

DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
CNPJ: 05.300.340/0008-28
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING LTDA, CNPJ nº 05.300.340/0008-28 torna público que está requerendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itabuna - BA, a Renovação de Licença de Operação para fabricação de Laticínios da fábrica localizada na B. 415, km 36, s/nº, CEP: 45.609-000, Centro Industrial, Itabuna, Bahia.
Marcelo Machado - Gerente de Fábrica.



Diário Oficial do Estado

Veiculação impressa e virtual dos atos oficiais dos governos do Estado da Bahia e municípios e de publicações legais de outras entidades.

Contatos:
71 3116-2850/2865

egba

IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br